

Mobilização Docente - unitária com TAEs e estudantes na luta

Album de fotos da mobilização

Cresce a resistência contra os ataques à educação

Uma intensa mobilização, que uniu professores e professoras da APES, estudantes, TAEs, além de outros sindicatos, marcou o mês de outubro em Juiz de Fora. A movimentação, que também ocorre em todo o país, protesta contra a profusão de propostas que desmontam a educação brasileira em várias frentes.

Os ataques obtiveram forte reação dos movimentos sociais frente à PEC 241 (agora Pec 55 no Senado) que congela investimentos em educação e saúde, à «reforma» do ensino médio, imposta pela MP 746, passando pela proposta da Escola sem Partido.

O C.A. João XXIII, a Reitoria da UFJF e o IF Sudeste MG, campus JF e campus Muriaé foram ocupados por estudantes. Técnicos Administrativos estão paralisados durante a tramitação da PEC 241. Professores e professoras da UFJF e do IF Sudeste MG paralisaram no dia 24 de outubro. Novas paralisações estão aprovadas para os dias 11 e 25 de novembro.

PÁGINAS 2, 3, 4 E 5

Contrarreforma da previdência: o reverso do direito

por Sara Granemann

PÁGINA 5

As eleições municipais e o avanço da agenda conservadora

por Fernando Perlatto

PÁGINA 6

A falácia da Escola sem Partido

por Renata Flores

Frente pela escola sem Mordaça é lançada em Juiz de Fora

PÁGINA 2

Diretoria da APES teve audiência com Reitoria da UFJF

Em pauta, o corte de bolsas produtividade do CNPQ, corte de vagas estudantis, concursos, obras e estágio probatório

PÁGINA 6

Governo ilegítimo, PEC inconstitucional e antidemocrática

por Joana de Souza Machado

PÁGINA 5



Diretoria da APES reafirma compromissos políticos

PÁGINA 8

Editorial

No dia 27 de outubro de 2016, o Supremo Tribunal Federal referendou mais um golpe sobre os direitos das trabalhadoras e dos trabalhadores brasileiros, legitimando a possibilidade de órgãos públicos cortarem o salário de servidores em greve, desde o início da paralisação. Apesar de ainda não ter sido publicada e seu teor poder passar por medidas judiciais cabíveis, a decisão do STF expressa as articulações conservadoras que atuam com intransigência frente à organização e mobilização daqueles que ousam fazer críticas ao modelo político e econômico consolidado em nosso país já desde os anos de 1990. A postura peremptória ignora, inclusive, que a greve é um direito de todo o trabalhador garantido na Constituição de 1988.

Em tempos de autoritarismo e recessão, a criminalização dos direitos dos trabalhadores se tornou a principal estratégia de ação dos interesses dominantes. Não é por acaso que essa decisão ocorra após as Centrais Sindicais anunciarem uma Jornada de protestos, paralisações e greves para o período entre 21/10 a 24/11. Ainda que a construção unitária do movimento classista se constitua como um desafio, a decisão do STF significa a antecipação de ações que anulem os meios de resistência e de organização da classe.

Isso porque a luta contra o contingenciamento de recursos para a educação e saúde, o arrocho salarial dos docentes e a privatização do ensino proporcionou intensa mobilização durante o mês de outubro. Estudantes secundaristas ocuparam mais de 1000 escolas por todo o país. Os estudantes da educação pública federal também foram à luta e promoveram cerca de 150 ocupações de universidades e institutos federais por todo o país. Entre as entidades que representam os trabalhadores da educação, cerca de 30 sindicatos vinculados à FASUBRA já se encontram em greve por tempo determinado contra a PEC 55/2016. O mesmo

ocorre na base do SINASEFE.

O ANDES-SN inicia seu processo de discussão sobre a possibilidade da greve com a reunião do Setor das IFES em 05 e 06 de novembro. A exigência é de que essa mobilização se intensifique e se amplie em função das investidas governamentais, agora prometendo acelerar a contrarreforma previdenciária e trabalhista.

A indignação de professoras e professores por todo o país se expressou também na UFJF e no IF Sudeste MG, resultando numa mobilização que denunciou os efeitos nefastos da MP 746, que estabeleceu a reforma do ensino médio. Com a aprovação da greve por parte do SINTUFEJUF e as ocupações estudantis na UFJF, no IF Sudeste MG e no Colégio de Aplicação João XXIII a luta caminha para uma construção unitária que quer envolver todas as entidades sindicais e representações da sociedade contrárias ao desmonte da educação pública.

São muitos os ataques governamentais. É necessária uma grande resistência e organização dos trabalhadores, na construção da greve geral, com destaque para a greve do Setor da Educação. Unidade na luta é o que requer a conjuntura. É preciso que nossas convicções e ações reiterem a solidariedade de classe para barrar o governo golpista.

Caso contrário, as chances de conquistarmos uma sociedade democrática, que valorize o direito como expressão da justiça social e que tenha no trabalho o pleno exercício do desenvolvimento humano vão se esvaziar numa lógica que pouco se coaduna com nossas lutas históricas. Radicalizar essa postura significa agir no enfrentamento do caráter autoritário e contingenciador que expressa o projeto do governo, apoiadas pelas articulações midiáticas, judiciárias, parlamentares e empresariais.

Expediente

O Travessia é uma publicação mensal da Associação dos Professores de Ensino Superior de Juiz de Fora - Seção Sindical do ANDES-SN (APESJF-SSind)

Redação e diagramação: Daniel Goulart - Jornalista responsável: Daniel Goulart - Reg. 6083 DRT MG / Tiragem: 1600 exemplares / Campus da UFJF, bairro Martelos, CEP 36036-900 / Tel-Fax: (32) 3215-1286 / Site: apesjf.org.br / Email: faleconosco@apesjf.org.br

Presidente: Rubens Luiz Rodrigues - Faculdade de Educação
Vice-Presidente: Jalon de Moraes Vieira - IF Sudeste - MG - Campus Juiz de Fora
Secretária Geral: Marina Barbosa Pinto - Faculdade Serviço Social
1ª Secretária: Alice Mary Monteiro Mayer - Faculdade Educação Física
2ª Secretária: Luiz Antônio da Silva Peixoto - Instituto de Ciências Humanas
1º Tesoureiro: Custódio Gouvêa Lopes da Motta - Aposentado
2º Tesoureiro: Thiago Barreto Maciel - C.A. João XXIII

Não deu na imprensa**Ocupação e resistência**

Segundo a União Brasileira dos Estudantes Secundaristas, UBES, cerca de 1200 escolas, institutos federais e universidades, em todo o país, foram ocupados em protesto contra a PEC 241 (agora PEC 55 no senado), que corta investimentos na educação, contra a MP 746, que impõe a reforma do ensino médio, e contra o projeto escola sem partido.

Apesar da intensa campanha tendenciosamente negativa da mídia, as ocupações têm sido organizadas e politizadas no sentido de protestar contra o desmonte da educação, com estudantes tomando o espaço público em resistência aos inúmeros ataques.

C.A. João XXIII e IF Sudeste MG

O Colégio de Aplicação João XXIII e o IF Sudeste MG, nos campi Juiz de Fora e Muriaé, também foram ocupados, de forma pacífica e organizada, com apoio de Técnicos Administrativos e Docentes.

A unificação da luta tem sido a tendência no país inteiro, entre trabalhadores, estudantes, sindicatos e movimentos sociais.

UFMG

Na UFMG, os estudantes ocuparam também a rádio universitária, destinando sua programação a notícias do movimento de resistência.

Tortura contra estudantes

O juiz Alex Costa de Oliveira, da Vara da Infância e Juventude do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT), autorizou o uso de técnicas de tortura para "restrição à habitabilidade" das escolas, com objetivo de convencer os estudantes a desocupar os locais. Entre as ações, estão cortes do fornecimento de água, luz e gás das escolas, uso de ruídos para impedir o período de sono e restrição ao acesso de familiares, amigos e alimentos.

Escola Florestan Fernandes invadida por policiais

Em mais um ato de repressão, policiais de Mogi das Cruzes invadiram a escola Florestan Fernandes, sede de Guararema, São Paulo, na manhã de 4 de novembro.

Sem mandado

Os policiais não possuíam mandado de busca e apreensão, mas estavam fortemente armados. Apresentaram um documento que lhes enviaram pelo whatsapp, sem assinatura de juiz. Entraram pela força através da janela da portaria.

Uma vez dentro da escola, apontaram as armas para todos. Funcionários e estudantes sofreram com a violência gratuita. Um bibliotecário teve costelas quebradas durante a ação.

Trapalhadas

A polícia não encontrou a pessoa que alegavam procurar, numa ação cheia de trapalhadas e truculência. Simultaneamente, em Sidrolândia, no estado de Mato Grosso do Sul, três viaturas policiais, com placas do Paraná, entraram no Centro de Pesquisa e Capacitação Geraldo Garcia (CEPEGE). Também sem mandado de busca e apreensão. Procuravam uma pessoa que não haviam encontrado no Paraná.

Criminalização da educação

Segundo Silvia Beatriz Adoue, professora da Escola, o objetivo claro da ação é a criminalização, "Observamos que o ingresso truculento em duas escolas destinadas à qualificação de camponeses visa não apenas criminalizar a luta pela reforma agrária, mas a luta pela educação, tentando apresentar os locais de formação como "refúgio de criminosos" e a própria educação do campo como "perigosa para a sociedade".

ANDES-SN**Ataque ao direito de greve**

A decisão do Supremo Tribunal Federal, no último dia 27 de outubro, ainda não publicada, de que a Administração Pública deve proceder ao desconto dos dias de paralisação decorrentes do exercício do direito de greve pelos servidores públicos é um feroz ataque ao direito de greve dos servidores públicos conquistados na Constituição de 1988.

Sem discussão

Embora o Superior Tribunal afirme que o ponto não poderá ser cortado em alguns casos, como o descumprimento de acordos, a decisão permite que o Administrador Público atue sem a discussão preliminar da validade ou não da greve e sua motivação.

Sem medo

O ANDES-SN divulgou nota sobre a questão, afirmando que «nunca se intimidou ante as decisões judiciais que objetivam criminalizar as lutas do Movimento Docente. Greves em defesa dos direitos trabalhistas, de melhores condições de trabalho, financiamento das IES, defesa da carreira, ataques aos direitos sociais e trabalhistas, enfim, pautas relacionadas com o projeto de Universidade defendido pelo Sindicato continuam e continuarão na ordem do dia das lutas do ANDES-SN».

Decisão ideológica

O Comunicado do ANDES denuncia o caráter ideológico, explicitado na seguinte declaração de voto: "O que ocorre, numa visão realista, é que nós estamos num momento muito difícil e que se avizinha deflagrações de greve e é preciso estabelecer critérios, para que nós não permitamos que se possa parar o Brasil"

O fim da alfabetização de adultos

Em meio aos inúmeros ataques à educação brasileira. o Ministério da Educação, comandado por Mendonça Filho (DEM), suspendeu o programa nacional de alfabetização "Brasil Alfabetizado". O fim do programa acontece mesmo com o Brasil tendo uma das maiores taxas de analfabetismo da América do Sul.

Ao todo, 13 milhões no país não sabem decifrar nem um bilhete simples, o equivalente a 8,3% da população com 15 anos ou mais. Situação vexaminosa para um país que pretende se desenvolver social e economicamente de forma soberana

Escola Sem Partido? Projeto pretende amordaçar processo de aprendizagem

Notas sobre o que se diz e o que se faz

Por Renata Flores UFRJ

Elementos de reflexão sobre a proposta Escola sem Partido denunciam a falácia de uma escola sem ideologia

Os apontamentos sistematizados nesse breve texto foram organizados a partir de intervenção que fiz, há cerca de três meses, em uma atividade que debateu o tema Escola Sem Partido na Universidade Federal de Juiz de Fora.

Muitas e potentes reflexões críticas são possíveis de se tecer sobre o que tentam hegemonizar aqueles que defendem a proposta alardeada por Miguel Nagib. A que escolho faz parte de algo que me parece estrutural no movimento: a articulação discursiva. Um caminho que me parece fértil para a consolidação da crítica ao ideário que envolve a proposta deste grupo se detém a escovar a contrapelo seu discurso, começando exatamente pelo seu nome. E, para tanto, vejo como essencial propor essa 'escovação' em dois âmbitos: 1. o da percepção da falácia contida na identidade montada; e 2. o da compreensão do que deu

esteio para a construção da mesma.

De fato a percepção do quão falaciosa é a denominação do projeto já tem sido a orientação de boa parte das análises críticas que vêm sendo forçadas, tanto que muitos já contra denominam o mesmo de Escola de Partido Único ou reivindicam resistência em busca da sedimentação da Escola Sem Mordaça. Contudo, não me parece demais ratificar a incongruência do pernicioso título que foi escolhido. Pelo tanto que já se acumulou teórica e epistemologicamente reivindicar-se "sem partido", ainda mais buscando um mínimo de articulação em grupo, é definitivamente incongruente. Com Gramsci compreendemos que a atuação de um setor organizado para formulação própria visando ações de acoplamento da sociedade civil ao Estado configura funcionamento como partido. O movimento estrutura-se, nesta visada, partidariamente. Para além disso, mesmo se trouxermos para a cena a concepção estrita de que se trata de partido político, digamos, com fins eleitorais, não demoramos a colher dados que nos mostram que este grupo, se não tem filiados entre seus entusiastas, certamente se identifica ou se

serve de partidos constituídos no cenário político atual. Numa rápida busca que qualquer pessoa pode realizar pela internet, constata-se que o movimento encontra representação por meio de vereadores e deputados que se disponibilizam a apresentar o Projeto de Lei que o grupo propõe pelo Brasil afora.

Os partidos, ressalte-se, são quase sempre os mesmos dois ou três nos diferentes municípios e estados do país. Após esse exercício fica evidente também que o movimento toma partido claro em relação a vários dos temas que levanta, contrariando a pseudo neutralidade que apregoa.

Agora, o porquê dessa escolha, da opção por essa autodenominação, não me parece ser menos importante.

Dizendo-se inspirado por organização estadunidense – No Indoctrination – a versão brasileira não colocou a doutrinação no nome, mas a expressão 'sem partido'. Pensando que sua influência na tramitação de Prjetos de Lei começa a ser consolidada em 2014, sendo sucedida em 2015 pela formalização do grupo enquanto associação, minha hipótese aponta para os rebatimentos do que se viu forjar nas ruas em 2013: a hegemonização de uma visada pejorativa aos partidos

políticos. E, um balanço que precisa ser feito inclusive entre os movimentos da esquerda, fomentada em muito por sujeitos, indivíduos e/ou grupos, que se identificam com o campo crítico, com a esquerda.

Analisar as possíveis razões que consolidaram a identidade deste projeto que encontra interlocutores, aprofundando as nuances das responsabilidades de nosso campo nesse processo todo, deve ser uma tarefa do campo crítico, numa perspectiva autocrítica inclusive. Parece-me er de extrema importância desvendarmos o que dizem, materialisticamente



“
Após esse exercício fica evidente também que o movimento toma partido claro em relação a vários dos temas que levanta, contrariando a pseudo neutralidade que apregoa.

Estudantes e trabalhadores na rua contra a Escola sem Partido



Estudantes e trabalhadores se uniram na defesa da escola com liberdade de ensino e autonomia do professor

No dia 25 de outubro, estudantes, professoras e professores, unidos contra o projeto Escola sem Partido, entregaram documentos aos vereadores de Juiz de Fora, pedindo a retirada do projeto da pauta da Câmara e saíram pelas ruas do centro da cidade, com palavras de ordem.

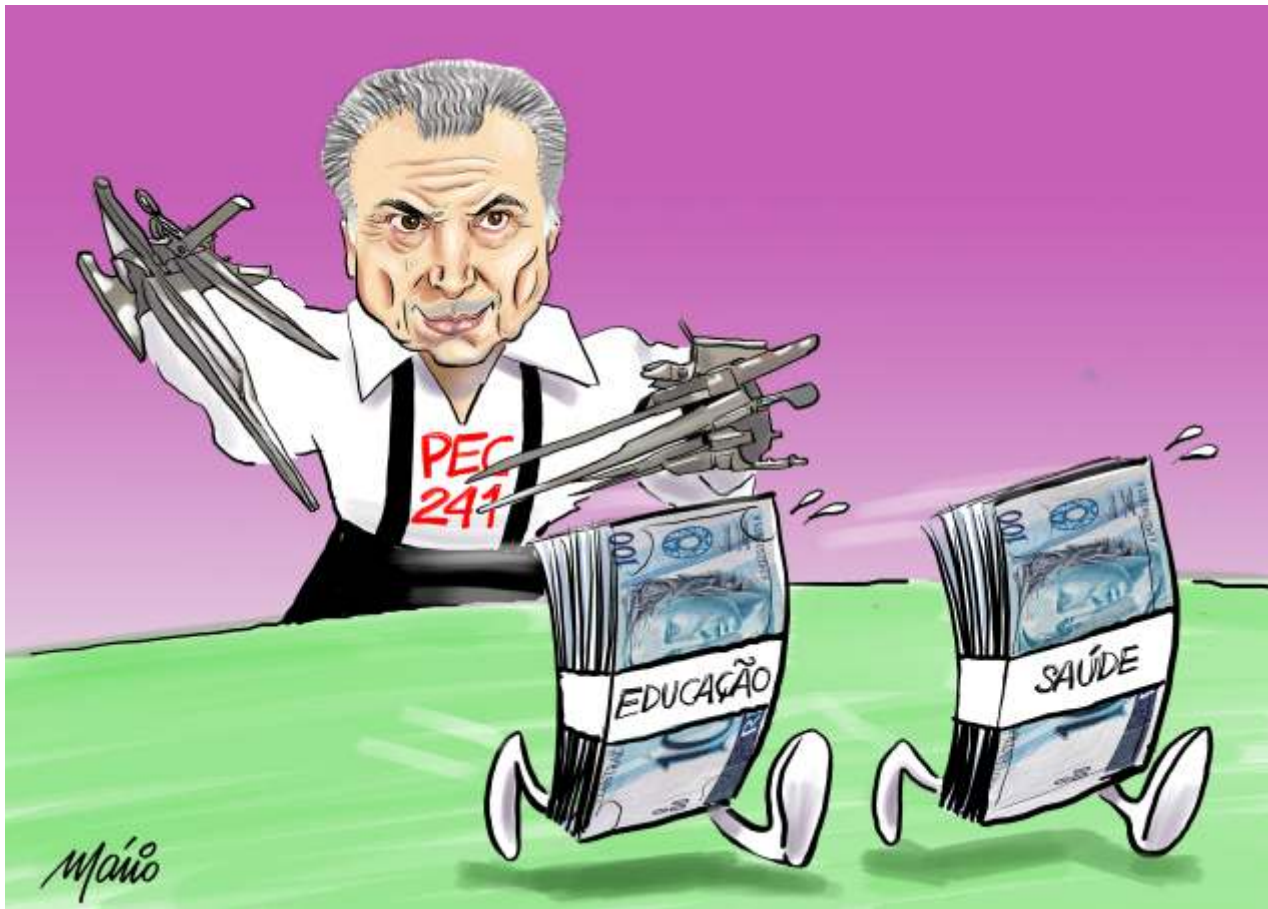
Professores e professoras da UFJF e do IF Sudeste MG, participaram do ato que marcou o lançamento, em Juiz de Fora, da Frente Escola sem

Mordaça, composta por entidades estudantis, sindicatos e partidos políticos.

A proposta da implantação do projeto em Juiz de Fora, apresentada pelo vereador André Mariano (PSC) foi colocada em tramitação no dia 06 de julho. No dia 14 desse mesmo mês, um intenso protesto realizado por estudantes e sindicatos, com atuação direta da APES, forçou o vereador a retirar o projeto logo no dia seguinte.

O projeto, que é

bastante semelhante ao PL 867/2015, apresentado pelo deputado Izalci Lucas (PSDB-DF) na Câmara de Deputados, diz entre outras normas que o poder público "não se imiscuirá na orientação sexual dos alunos nem permitirá qualquer prática capaz de comprometer ou direcionar o natural desenvolvimento de sua personalidade, em harmonia com a respectiva identidade biológica de sexo, sendo vedada, especialmente, a aplicação dos postulados da ideologia de gênero".



Governo ilegítimo

Os ataques à educação pretendem amordaçar, sucatear e desmobilizar. A união na luta é a única saída. Todo apoio às ocupações estudantis

Tal como Ulisses, no Capítulo XII da Odisseia, o texto constitucional de 1988 antecipou a necessidade de resistência ao canto das sireias na travessia de mares perigosos. Não apenas consagrou conquistas históricas como saúde e educação na categoria de direitos e garantias fundamentais, mas os acolheu como elementos de inegociável permanência.

Sob a compreensão de que configuram condições elementares à democracia, o texto constitucional estabeleceu um percentual mínimo de investimento dos

imposto
Estado
desses o
portant
esfera o
político
antever
de sacri
momen

encontr
condiçã
emitido
Apresen
um con
que, po
represe
educaçã
voltada
aos trab
trabalh
educaci

conjunt
projeto
Partido
inequív
amorda
escolar

MP 746/2016: o desmonte do ensino médio e a precarização da educação

Um rolo compressor acelera e impõe autocraticamente os interesses do grande empresariado internacional e nacional sobre a educação

Desde que o governo ilegítimo de Michel Temer assumiu a presidência da república vemos, diariamente, uma enxurrada de ações e notícias que vão na contramão das conquistas históricas arrancadas pela classe trabalhadora ao longo das últimas décadas. Se na correlação de forças e no enfrentamento com governos anteriores as organizações da classe trabalhadora conseguiram ao menos frear uma série de ataques, agora, com o governo de Michel Temer, parece haver um rolo compressor que acelera e impõe autocraticamente os interesses do grande empresariado internacional e nacional.

No rol dos ataques encontramos a PLP 257/2016 e a PEC 241/2016 (tramitando no senado como PEC 55) que, em linhas gerais, tratam do

desmonte dos serviços públicos e da legalização da retirada de direitos constitucionalmente garantidos aos trabalhadores. Além dessas, há medidas específicas referentes às políticas educacionais, como a MP 746/2016 que trata da contrarreforma do ensino médio.

Sobre essa última, assinalamos, de antemão, o caráter autoritário e ilegítimo de se realizar uma reforma educacional via Medida Provisória. Uma MP se caracteriza como um instrumento com força de lei, utilizada pela presidência da República em casos de relevância e urgência, produzindo efeitos imediatos. Compreendemos, portanto, que, independente do teor e caráter de uma reforma educacional, essa deve levar em conta o acúmulo de conhecimento historicamente produzido pelas entidades acadêmicas, sindicatos, movimentos sociais e populares, devendo, necessariamente, ser fruto do amplo debate democrático com a sociedade civil.

Além de seu caráter

autocrático, consta em sua essência uma concepção de educação mutiladora que tem com fim atender interesses econômicos, políticos e ideológicos do grande empresariado internacional e nacional.

Com um discurso sedutor de aumento da carga horária anual (de 800h para 1400h) a contrarreforma não prevê mais recursos para isso, pelo contrário, quando analisada conjuntamente à PLP257/2016 e à PEC 241/2016, o que temos para o futuro é um congelamento dos gastos, refletindo em maior sucateamento da educação pública e a abertura total para o setor privado entrar em cena. Prevê também, condizente com um receituário liberal, uma educação em “doses homeopáticas”, para a qual se estabelece um currículo minimalista, afirmando como obrigatórias apenas as disciplinas de Português, Matemática e Inglês. Somado ao programa “Escola sem Partido”, vemos, portanto, a intencionalidade em uma formação de força de trabalho acrítica que responda tão

somente às necessidades imediatas do mercado de trabalho mais precarizado. Por outro lado, as escolas em que estudam os filhos das elites continuarão a ter uma formação ampla para aquilo que se propõem. Reforça-se, aqui, o apartheid educacional.

Outro verniz sedutor que se tenta imprimir à contrarreforma, por parte do governo, é a possibilidade do aluno fazer escolhas a partir de itinerários formativos específicos, a serem definidos pelos sistemas de ensino, no entanto desconsidera que essa opção, supostamente democrática, só faz antecipar uma escolha precoce e empobrece ainda mais a formação do aluno. Boas escolhas são realizadas a partir da ampliação do conhecimento, e não o inverso. Além disso, num cenário sem recursos, as ofertas de possibilidades serão mínimas.

Por fim, ainda que as poucas linhas destinadas aqui não nos permitam esmiuçar todos os desdobramentos da MP, afirmamos que ela se assemelha às reformas educacionais levadas a cabo

durante a ditadura empresarial-militar no país, trazendo consigo uma proposta que vai na contramão de todos os avanços implementados ao redor do globo. Ainda que compreendamos a necessidade de reformas estruturais que apontem como horizonte a melhoria da educação pública e de qualidade, temos certeza que elas não poderão vir de cima para baixo, muito menos articulada pelos inimigos históricos da classe trabalhadora. Uma reforma que atenda, de fato, aos nossos anseios, deve ser construída por aqueles que estão ao lado dos explorados e buscam a superação de uma formação unilateral para os filhos da classe trabalhadora.

A solução sinalizada está na força da classe trabalhadora em conjunto com a juventude. No momento em que fechamos esse editorial inúmeras mobilizações de rua e ocupações de escolas estão acontecendo em várias partes do país. É com esses que construiremos o porvir. Resistir é preciso. Rumo à unidade na luta, rumo à greve geral!

...timo, PEC inconstitucional e antidemocrática

Por Joana de Souza Machado - UFJF

os arrecadados pelo na concretização direitos. Retirou, o, essa escolha da ordinária de decisão orçamentária, do a tentação política ofício dessas áreas em atos de crise.

O canto das sereias ou recentemente des favoráveis para ser o com toda a potência. ta-se sob a forma de conjunto de medidas r diferentes vias, ntam ataques à ão pública e gratuita, à formação cidadã, e alhadores e às adoras do setor ional.

Destacam-se nesse to de medidas os s "Escola Sem " (tentativas rocas de açamento do ambiente nos três níveis

federativos); o desmonte do Ensino Médio (MP 746/2016); e a PEC de teto dos gastos públicos (proposta de emenda constitucional já aprovada pela Câmara dos Deputados – PEC 241 – que segue para tramitação no Senado renumerada como PEC 55/2016).

Trata-se, esta última, de propor a instituição de um novo regime fiscal, a vigorar por vinte exercícios financeiros, sob a premissa fatalista, bastante questionável, de que o país não tem outro caminho para conter a crise econômica exceto o de controle e diminuição dos gastos públicos. Nesse novo regime fiscal está prevista uma espécie de contingenciamento preventivo descolado da arrecadação de recursos públicos. Fixa-se um teto global de despesas primárias,

limite este correspondente, para 2017, ao gasto primário realizado em 2016 (e assim sucessivamente), com correção pela variação do IPCA, publicado pelo IBGE.

Para um problema conjuntural, busca-se impor por vinte anos a relativização do caráter vinculante da execução de despesas primárias obrigatórias e o fim da proporcionalidade entre arrecadação de impostos e realização de despesas. Em termos práticos, o que se tem paulatinamente são despesas primárias estagnadas, afronta ao piso constitucionalmente previsto para o custeio da saúde e da educação, efetivo retrocesso social.

Argumenta-se que seria possível redirecionar recursos de outras despesas primárias para esses campos vitais, respeitado o teto global e que, portanto, o

novo regime não acarretaria propriamente a diminuição de recursos para saúde e educação. Mas era justamente por desconfiar da vontade política ordinária em seguir por esse caminho, especialmente em momentos críticos, que o Constituinte optou por estabelecer um piso de gastos, imune ao jogo orçamentário anual. E é justamente essa escolha, que compõe o núcleo intangível da Constituição, que está sendo desafiada por essa proposta, o que a torna inconstitucional.

Compreender esse vício de inconstitucionalidade da PEC, entretanto, não constitui razão suficiente para que se crie a expectativa de sua derrubada pelo campo judicial. Ao contrário, a se considerar a leitura que o Supremo Tribunal Federal fez do direito constitucional de greve, em gritante ativismo judicial conservador, e

justamente em meio às mobilizações por greve geral contra essa PEC, é indiscutível a necessidade de redirecionar a confiança tradicionalmente depositada nesta Instituição para outras vias.

A consulta pública aberta pelo Senado sobre a PEC 55/2016 demonstra que além de inconstitucional a proposta não se alinha à vontade popular. Não surpreende. É iniciativa de um governo ilegítimo que pretende se impor não apenas à presente geração, mas às próximas que serão atingidas nesses vinte anos.

Sucatear, amordaçar, desmobilizar. Para todos esses ataques, coordenados, haja luta unificada. Todo apoio às ocupações estudantis, vanguarda da resistência que precisaremos saber construir.

“ A consulta pública aberta pelo Senado sobre a PEC 55/2016 demonstra que além de inconstitucional a proposta não se alinha à vontade popular. Não surpreende. É iniciativa de um governo ilegítimo que pretende se impor não apenas à presente geração, mas às próximas que serão atingidas nesses vinte anos.

Contrarreforma da previdência: o reverso do direito

por Sara Granemann - UFRJ

O mito do déficit da previdência social é frequentemente usado como pretexto para a retirada de direitos da classe trabalhadora e transformação do direito social em mercadoria

Os governos do Estado brasileiro (município, unidade federativa e federação), entidades representantes dos capitais (industriais, bancário e agrário) e seus intelectuais orgânicos há algumas décadas, com insistência, afirmam a insustentabilidade do Sistema de Seguridade Social, especialmente pela ocorrência de renitentes déficits na Previdência Social.

A análise e o debate dos direitos dos trabalhadores brasileiros à aposentadorias e pensões, em qualquer um dos dois regimes públicos, tornaram-se, em alguma medida, reféns da pauta de interesses da burguesia brasileira que detém também o controle dos meios de comunicação e por ali propaga o consenso para a

supressão de direitos em conformidade com seus negócios.

Numerosas pesquisas realizadas por estudiosos do tema demonstram, referenciados na Carta Constitucional e no exame do Orçamento da Seguridade Social, que ali não há déficit.

Entretanto, o anterior e o atual governos preparam uma contrarreforma que parte de diagnóstico comum, elaborado há mais de um ano e se articula em torno de grandes temas para os quais já estão em implementação contrarreformas pela via de regramentos infraconstitucionais; mencione-se, por exemplo, a Lei 13135 de 17 de junho de 2015 que tornou a proteção à invalidez decorrentes de acidentes ou doenças do trabalho muito mais difícil de ser alcançada assim como, o direito à pensão por morte de cônjuge passou a ter exigências de flagrante acento moralista no qual o Estado pune os pobres - e somente a estes - que tenham casamentos ou relações estáveis com grande diferença de idade entre o

casal. Se há temas centrais para a ampliação da política social de previdência social isto não os transforma, automaticamente, em reconhecimento e necessidade de contrarreforma-la. Certa da existência de recursos suficientes para ampliar os rebaixados direitos sociais efetivados pela Seguridade Social brasileira, caberia indagar: qual seria a razão para a construção e difusão do discurso do déficit?

Nossa resposta: a existência de uma massa de riqueza social, de uma soma de dinheiro mobilizada como impostos e contribuições sociais, que pode ser transmutada em mercadoria, gerida como negócio privado, como espaço para os capitais realizarem inversões e ampliação de seus investimentos; entretanto, esta "alternativa" - a da transformação do direito social numa mercadoria a ser comprada pelo consumidor - se expandirá tão só e unicamente se o direito social, público, viabilizado como política social, for insuficiente para o provimento da vida na

velhice, na ocorrência de incapacitação para o trabalho e na proteção do cônjuge sobrevivente.

Sejam óbvios: enquanto o direito social à previdência pública existir nos moldes em que foi construído pela Constituição Federal de 1988, a possibilidade de o transformar em um negócio lucrativo, para uns poucos, não se realizará! É a lógica dos beneficiários da transformação da aposentadoria como direito social em "previdência" como uma mercadoria, é uma sua necessidade (particular aos capitais) apresentada como se fosse uma prioridade de todos os trabalhadores (universal).

Mais: habilmente articulam seus interesses de lucro como se fosse uma medida protetiva da velhice e dos direitos dos trabalhadores; difundem-na por medida "amarga" para proteger-lhes o futuro e que, curiosamente, para funcionar, deve portar uma dissimulada ameaça de que nada diferente desta alternativa penosa pode ser edificada.

O incontornável dilema "oferecido" aos

trabalhadores é o de escolher renunciar algo de suas já limitadas possibilidades materiais no presente (pelo rebaixamento do direito previdenciário ao desvinculamento do Salário Mínimo, pelo aumento da idade para o alcance da aposentadoria, pela redução e restrição das pensões, pelo aumento do tempo de contribuição, pela supressão de diferenças nas exigências postas aos homens e mulheres, etc) ou não o ter no futuro.

Os dias que decorrem após o impedimento da presidente, os compromissos do novo governante e os resultados das urnas, demonstram, de um lado, êxito no programa dos capitais em convencer os trabalhadores à adesão de projetos contrários ao seu bem-estar; de outro, nos remetem ao ano de 2013 e aconselham prudência aos que apostam na combinação violência estatal, supressão de direitos e aumento de deveres para os trabalhadores. Aqueles meses ensinaram: o reverso da bonança é a tempestade.

“ enquanto o direito social à previdência pública existir nos moldes em que foi construído pela Constituição Federal de 1988, a possibilidade de o transformar em um negócio lucrativo, para uns poucos, não se realizará!

¹ O Sistema de Seguridade Social foi, tardiamente, instituído no Brasil pela Constituição Federal de 1988. Constitui-se em um tripé das seguintes políticas sociais: Assistência Social, Saúde e Previdência Social.

² Ver estudos dos Auditores Fiscais, responsáveis técnicos pelo arrecadamento e acompanhamento dos recursos recolhidos pelo Estado brasileiro, que demonstram não haver déficits nem no Sistema de Seguridade Social e tampouco na Previdência Social. Conforme: <http://www.anfip.org.br/publicacoes/livros>

³ Financiamento da Previdência Social: receitas, renúncias e recuperação de créditos; 2) Demografia e idade mínima das aposentadorias; 3) Diferença de regras entre homens e mulheres; 4) Regras das pensões por morte;

⁵ Previdência rural; financiamento e regras de acesso; 6) Regimes Próprios de Previdência; 7) Convergência dos sistemas previdenciários;

⁴ Os valores arrecadados pelo Sistema de Seguridade Social no ano de 2015, segundo a ANFIP, foram da ordem de cerca de R\$ 707 bilhões.

UFJF - Reitoria dá infomações das condições de financiamento da UFJF

No dia 18 de outubro, a Diretoria da APES esteve em audiência com o Reitor da UFJF, Professor Marcos David e com a Vice Reitora, Girlene Alves para tratar de questões como o orçamento das IFES e UFJF, a Instrução Normativa a respeito da redução de vagas nas IFE, a viabilização de concursos públicos, o posicionamento da reitoria frente à MP 746 e a PEC 241, o posicionamento da Andifes sobre as ações do governo de ataque aos direitos, o anúncio de cortes de bolsas de produtividade, além de informar o calendário de mobilização da categoria. **Veja o que disse a Administração Superior**

Corte de bolsas produtividade do CNPO

Representantes nos Conselhos de Área receberam formulário avaliativo diferente do até então utilizado, cuja base era analítica por critérios, passando a ser por nota com valor de corte. Os cortes variam entre 20% a 30% para as bolsas existentes, sem considerar definição sobre novas bolsas

Cortes no Orçamento

A informação é de que, no ano de 2016, a liberação da verba de custeio chega a 80%, com 20% de contingenciamento. Na verba de capital, houve a liberação de 50%, com contingenciamento de 50%. É sinalização do MEC que a liberação das duas verbas pode ter um acréscimo de 10% até o fim do ano. Quanto a 2017, haverá uma diminuição, saindo de R\$ 3,3 bi de orçamento global (custeio e capital) da IFES para R\$ 3,1 bi. A UFJF deve ter um corte próximo a 16%.

Corte de vagas

A Instrução Normativa do MEC relativa às vagas não se configura como determinação para reduzir vagas nas instituições. Ela determina procedimentos menos rígidos e burocráticos para as instituições proporem redução de vagas nos cursos. No entanto, a Instrução pode facilitar a redução.

Concursos Públicos

O Banco de Professor Equivalente segue com reposição automática. Informou que havia o compromisso de 4000 vagas entre TAE e docentes e foi negociado 1400 com o Ministério de Planejamento Orçamento e Gestão e que até o momento não foram distribuídas porque os critérios não foram definidos.

Concursos na UFJF

Em Governador Valadares, das 400 vagas para Técnicos Administrativos em Educação e Docentes, restam 15 de TAE autorizadas. No curso de Medicina Veterinária, de 40 docentes, só existem 15 autorizados, e o curso, que já está no 5º Período não tem professores para especialidades. Sobre o Titular Livre não há provimento de cargo.

Obras

As obras em Governador Valadares, no Hospital Universitário e do Teleférico envolveram aspectos jurídicos além de orçamentários. Outras obras dentro da UFJF como Parque Tecnológico e Anel Viário estavam sob responsabilidade de empresas que apresentaram problemas e a UFJF questionou suas ações que já envolvem R\$150 milhões empenhados. A reitoria pautará o debate com a comunidade.

Estágio Probatório

A Administração está trabalhando no percurso formativo exigido na UFJF para estágio probatório. A lei determina que haja 20 horas de acolhimento e a deformação que existe na UFJF exige 120h. A decisão é revogar a portaria e adotar a determinação da lei. Informou ainda que há processos atrasados, que serão tratados a partir da nova determinação.



«A exigência de cursos com cargas tão extremas trouxe problemas de diversas ordens.

Em nosso departamento, por exemplo, tivemos professores que tomaram posse após o período de inscrição nos cursos e foram repreendidos por não terem como fazer os mesmos. Assim, tivemos que, no período seguinte de avaliação docente, cursar o dobro da carga estipulada por período. Além disso, consideramos desnecessário que após um rigoroso processo de concurso público com exigências que atestam todas as condições para o exercício da docência, professores e professoras ainda sejam obrigados a cumprir uma carga exagerada de cursos, que, na maioria das vezes, não possui nenhuma articulação com seu exercício profissional».

Professora Viviane Sousa Pereira do Depto. de Serviço Social da UFJF

A reitoria informou, no dia 03 de novembro, que, pela portaria 1309, as exigências para o estágio probatório passaram a se orientar apenas pela determinação legal que estabelece 20h de acolhimento

As eleições municipais e o avanço da agenda conservadora Por Fernando Perlatto - UFJF

A derrota das forças do campo progressista nas últimas eleições não foram de todo surpreendentes. Elas seguem num movimento mais amplo desde 2013

Os resultados do primeiro turno das eleições municipais de 2016, marcados, entre outras características, pelas vitórias de várias candidaturas pertencentes ao campo conservador e, salvo algumas exceções, por uma derrota acachapante das candidaturas pertencentes ao campo progressista, não foram de todo surpreendentes. Se conseguirmos nos afastar da análise apenas dos resultados imediatos das urnas, é possível constatar que o pleito de 2016 se insere em um movimento mais amplo, marcado, pelo menos, desde 2013, por um crescente avanço das forças conservadoras no país. A conjuntura política virou, os setores conservadores se organizaram e vêm avançando de forma cada vez

mais significativa em suas agendas de redução de direitos. O cenário que vem se consolidando é ameaçador e se configura como o momento mais difícil para as forças progressistas brasileiras desde o processo de redemocratização do país.

Ainda que tenham nascido pela esquerda – a partir dos protestos em São Paulo organizados pelo Movimento Passe Livre (MPL) contra o aumento das passagens de ônibus, e embora tenham representado um abalo importante na conjuntura política brasileira no sentido de denunciarem as limitações do nosso sistema político –, as manifestações de junho de 2013 abriram uma nova conjuntura no país, que vem sendo ocupada por uma direita cada vez mais organizada. Se não, vejamos, o que aconteceu, desde 2013: segundo o Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar (DIAP), nas eleições de 2014 foi eleito o Congresso mais conservador desde 1964, que trouxe à tona uma série de agendas reacionárias associadas, por

exemplo, à terceirização e à redução da maioria penal; tivemos em março de 2015 e março de 2016 as duas maiores manifestações de rua organizadas pela direita brasileira desde as Marchas com a Família por Deus e pela Liberdade, de 1964; testemunhamos o golpe parlamentar contra a presidenta Dilma Rousseff e, no governo Temer, a imposição de uma agenda não referendada pelas urnas que procura – como se demonstra pela famigerada PEC 241 – desmontar o frágil pacto social construído a partir da Constituição de 1988; e agora, nas eleições de 2016, assistimos não apenas ao avanço dos setores conservadores na ocupação dos Executivos e Legislativos municipais, mas também a ampliação significativa de abstenções, votos nulos e brancos, que indicam um descrédito não apenas com as instituições democráticas e os partidos, mas com a própria política.

É forçoso reconhecer diante deste cenário que a energia aberta

com a potência das importantes manifestações junho de 2013 acabou por ser capturada pela direita. Este fortalecimento dos setores conservadores, é importante dizer, vem se dando, por um lado, como uma resposta aos avanços das políticas levadas à frente pelos governos Lula e Dilma, que, mesmo que ancoradas em um “reformismo fraco”, nos dizeres do cientista político André Singer, contribuíram para gerar reações de setores conservadores, que não conseguem encarar com bons olhos a ampliação das políticas sociais, a democratização das universidades, a adoção de uma política externa mais soberana e o avanço de agendas associadas ao direito das minorias; mas, por outro lado, esse avanço se deu pelas próprias limitações do projeto petista, que ancorado em uma agenda de conciliação, não produziu reformas estruturais, como a política, a tributária e a dos meios de comunicação, que

pudessem ter feito a sociedade brasileira avançar para outro patamar.

Diante deste tenebroso cenário da atual conjuntura, caberá ao campo progressista do país, em meio ao caos e catando os cacos, se reorganizar e se reinventar para fazer frente à agenda conservadora que parece não ter limites. As universidades públicas, que foram ao longo dos anos 1990, espaços fundamentais da resistência frente à avalanche neoliberal, se vêem diante do desafio imperativo de se colocarem novamente como trincheiras importantes na defesa dos direitos. Respeitando-se as discordâncias, caberá aos setores progressistas das universidades buscarem convergências no sentido de construir e fortalecerem uma frente ampla e unificada para, em um primeiro momento, resistir à avalanche conservadora, e, depois, passada a tormenta – e ela haverá de passar –, se engajarem na luta pela ampliação dos processos de democratização política e social do país.

Biênio 2016/2018 Cerimônia homenageou Márcio Antônio de Oliveira

Posse da nova diretoria renova a força da luta



A festa que deu posse à nova diretoria da APES contou com homenagem ao Professor Márcio Antônio de Oliveira, que agora dá seu nome ao auditório da sede da Seção Sindical

Festa teve Sara Granemann e samba de raiz

Evento comemorou luta e resistência docente



Com palestra da professora Sara Granemann e samba de Raiz por conta de Roger Resende e grupo, a APES comemorou a luta docente

O Estatuto da Família em foco: conservadorismo e fundamentalismo religioso no Congresso Brasileiro

Por Sabrina Pereira Paiva e Isabela Costa da Silva - UFJF

Projeto de Lei 6583/13 cria insegurança jurídica além de significar um retrocesso enorme na discussão sobre a pluralidade das famílias

Após as eleições de 2014, determinados setores sociais, comprometidos com os direitos humanos e sociais, passaram a denunciar através de manifestações, ponderações e críticas, a atual composição do Congresso Nacional Brasileiro. Isto porque o Congresso conta hoje com expressivas bancadas conservadoras e ligadas a setores contrários aos diversos avanços conquistados no campo dos direitos sociais, sexuais e reprodutivos e tudo que diz respeito ao respeito à diversidade de gênero.

Em uma reportagem

elaborada pela Agência Brasil (2014), foi feita uma análise desse processo com relação ao significado dessa composição. O levantamento feito pelo DIAP (Departamento Intersindical de Assessoria Parlamentar) sobre a composição atual da Câmara dos Deputados nos ajuda a entender melhor o quadro.

Foram eleitos 513 parlamentares, sendo 462 homens e 51 mulheres; além disso, deste total, 55 integram a bancada de policiais, 52 a de evangélicos, 257 integram a bancada de ruralistas, 46 dos trabalhadores e 190 dos empresários (DIAP, 2014). A reportagem demonstra a maioria esmagadora de homens parlamentares ligados a entidades religiosas e a outros grupos conservadores.

Entre os assuntos em voga nessa agenda conservadora do Congresso Nacional está o Estatuto da

Família. Este Estatuto, contemplado no Projeto de Lei 6.583/2013, que está tramitando no Congresso, certamente se coloca na contramão do avanço democrático construído acerca da concepção de família na realidade brasileira. De autoria do deputado Anderson Ferreira (PR-PE), o conceito disposto no Projeto de Lei define como “entidade familiar o núcleo social formado a partir da união entre um homem e uma mulher, por meio de casamento ou união estável” (Art. 2º). O Substitutivo, que não modifica os aspectos principais do PL, foi aprovado em outubro do ano passado por uma comissão especial, cujo relator é o Dep. Diego Garcia (PHS/PR), em articulação com o presidente da casa naquele momento, Eduardo Cunha. Foram apresentados dois

recursos, um pela Deputada Erika Kokai (PT/DF) e outro pelo Deputado Jean Wyllys (PSOL/RJ), sendo o primeiro contra a apreciação conclusiva do PL e o segundo pela sua votação no plenário da Câmara, e não somente na Comissão Especial. As alegações de diversos parlamentares, juristas e movimentos sociais seguem no sentido de afirmar que o texto principal do PL e do Substitutivo exclui automaticamente a pluralidade das famílias brasileiras, já reconhecida por doutrinas de Direito, que avançam na interpretação da lei.

É importante salientar que os tipos de famílias já apreciadas pelo ordenamento jurídico brasileiro são a matrimonial (CF, art. 226 § 1), a família informal (união estável, CF art. 226 § 3), e família monoparental (CF art. 226 §

4), e conforme decisão do Supremo Tribunal Federal (2011), o Estado passou a reconhecer legalmente e juridicamente a existência das famílias homoafetivas.

Por essa razão, a definição limitada enunciada pelo Projeto de Lei 6583/13 e seu substitutivo mostra que, se aprovado, o PL vai gerar, entre outras coisas, uma enorme insegurança jurídica a todas as famílias que não se enquadram nos limites estreitos de sua definição. O PL 6.583/2013 além de significar um retrocesso enorme na discussão sobre a pluralidade das famílias, retrocede na garantia de acesso a direitos e à proteção do Estado, sobrepondo-se até mesmo às políticas sociais de saúde e de assistência social. Em suma, caracteriza-se como um ataque frontal ao Estado laico e aos direitos humanos e sociais conquistados

Artigo Frentes de luta

Diretoria da APES reafirma compromissos políticos

Prof.^o Rubens Luiz de Oliveira pertence à Faculdade de Educação da Universidade Federal de Juiz de Fora e exerce, pela segunda vez, o cargo de Presidente da APES

Com a educação e direitos sob ataque, a luta unitária nacional se torna cada vez mais importante, junto da manutenção de um sindicalismo autônomo e independente

Em 28 de setembro, assumimos a Diretoria da APESJF para o biênio 2016-2018 conhecedores dos desafios que se colocavam para as trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, considerando as medidas adotadas pelo ilegítimo bloco no poder, sobretudo em termos de retirada de direitos. Essa compreensão do atual contexto político brasileiro constituiu nossa proposta de ação voltada para a construção da unidade na luta dos docentes de modo a enfrentar os desafios que estão postos para a classe trabalhadora brasileira com autonomia, participação e democracia de base.

Pode-se destacar que as alterações na correlação de forças, nas lutas sociais e nas disputas de projetos que vigoram na sociedade indicam um recrudescimento das ações conservadoras, cuja característica central passa pelo aprofundamento de medidas recessivas que negam direitos sociais e trabalhistas, reforçam os interesses privatistas e intensificam as desigualdades sociais. No enfrentamento às ações conservadoras da burguesia brasileira, as entidades representativas dos trabalhadores orientam-se por proposições como o Fora

Temer e a Jornada de Lutas para o período de 21/10 a 24/11, cujo horizonte é a organização de movimentos de protestos, paralisações e greves. Há a compreensão de que somente pelos processos de construção solidária, coletiva e democrática se pode superar os



Pode-se destacar que as alterações na correlação de forças, nas lutas sociais e nas disputas de projetos que vigoram na sociedade indicam um recrudescimento das ações conservadoras, cuja característica central passa pelo aprofundamento de medidas recessivas que negam direitos sociais e trabalhistas, reforçam os interesses privatistas e intensificam as desigualdades

fundamentos econômicos, políticos, sociais e ideológicos que o bloco no poder se empenha em consolidar na sociedade brasileira.

As frações mais reacionárias da classe dominante avançam em termos de propostas e ações que ameaçam aprofundar a violação sobre os direitos trabalhistas e sociais. No contexto político brasileiro, ganham centralidade as lutas contra o PL

257/2016, a PEC 241/2016 (tramitando agora no Senado como PEC 55/2016) e a MP 746/2016. Em termos educacionais, nossas ações concentram-se na resistência coletiva contra as investidas conservadoras capitaneadas por agentes midiáticos, jurídicos e parlamentares, que organizam-se para difundir os preceitos de contingenciamento de recursos, de cerceamento da liberdade e do arrocho salarial docente e de precarização da qualidade de ensino.

No que se refere às IES, defender a autonomia como condição da preservação do princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão continua a ser nossa referência na luta pela democratização com critérios de qualidade, vinculando a formação profissional e ético-política comprometida com um projeto científico e tecnológico pautado nos interesses da população majoritária do país. Essa referência configura-se no alicerce de nossa ação cotidiana na defesa da educação pública, gratuita, laica, de interesse dos trabalhadores, contra os movimentos midiático-jurídico-parlamentar, conduzidos pela dominação, que vem se pautando pela expansão da privatização do público, pela desqualificação do trabalho docente e pela difusão do desrespeito e criminalização de movimentos e grupos políticos e socioculturais.

Diante desse processo, os desafios do movimento sindical exigem a afirmação dos princípios da autonomia, da democracia de base e

da ampla participação dos professores (as), defendendo o ANDES-SN como legítimo representante dos docentes das IES, participando de suas deliberações, respeitando seus processos normativos e potencializando os fundamentos de sua construção histórica combativa e classista. Fortalecer a legitimidade do ANDES-SN significa envolver a APES em articulações institucionais, políticas e sociais por seus professores, consolidando vínculos com movimentos sociais organizados em Juiz de Fora, bem como sindicatos de trabalhadores cujas lutas reforcem a educação pública e gratuita e que representem a construção de um projeto societário classista. É importante, também, fazer prevalecer essa construção histórica pela unidade, fortalecendo a relação entre a diretoria da APESJF e a categoria



Diante desse processo, os desafios do movimento sindical exigem a afirmação dos princípios da autonomia, da democracia de base e da ampla participação dos professores (as), defendendo o ANDES-SN como legítimo representante dos docentes das IES

docente, compreendendo as diversidades, as demandas e as especificidades próprias da multicampia e dos campi avançados. Nesse sentido, uma tarefa prioritária é aperfeiçoar e ampliar a política de comunicação sindical,

proporcionando informação e mobilizando o caráter criativo do trabalho docente a partir de atividades de produção cultural e de entretenimento, reforçando a identidade coletiva da categoria. Para isso, é preciso realizar uma pesquisa de perfil da categoria de modo a conhecer e se aproximar das condições e experiências de trabalho docente, potencializando uma campanha de filiação à APES e reforçando as lutas em torno da Pauta de Reivindicações Locais de modo a atualizar as ações. Fortalecer os grupos de trabalho, articular o Conselho de Representantes e criar um centro de memória da luta docente local e uma biblioteca sindical assumem, por outro lado, um lugar central no processo de valorização da história da APES e da formação política dos e das docentes, desencadeando lutas contra todas as formas de discriminação odiosa, seja o machismo, o racismo, a LGBTfobia que marcam de modo profundo e cruel a sociedade brasileira e que nas Instituições de Educação Básica, Tecnológica e Superior precisam ser estudadas e enfrentadas.

Construir lutas unitárias nacionalmente e com desdobramentos locais é o mote de nossas ações. Lutar em favor da manutenção e da conquista de direitos, pelo respeito às diretrizes de ações tiradas em debates coletivos com a categoria, primar pela autonomia e pela independência de nossa organização sindical são alguns dos princípios que embasam a construção das nossas ações e do sindicato que queremos!